



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato n° 300 / 12

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. MANOEL CONDE NETO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA DST/AIDS, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e o Sr. **MANOEL CONDE NETO**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 28/12/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos **SA/9.328/09**, regido pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8245/91, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 28/12/2013.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

MANOEL CONDE NETO  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

Lucia Helena dos Santos  
Coordenadora de Suprimentos

2ª

Thiago Dias da Silva  
RG 42.691.811-3  
Diretor de Departamento  
de Controle de Contratos